

Santa Casa
DE MISERICÓRDIA DE JALES

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NA CONCLUSÃO DOS LEITOS
DE ISOLAMENTO Nº 01/2024**

AOS FORNECEDORES INTERESSADOS:

Jales/SP, 20 de março de 2024

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, convida os fornecedores interessados a apresentar proposta para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por Empreitada por Preço Global na conclusão dos leitos de isolamento, que publicada no sítio eletrônico do hospital (<http://www.santacasajales.com.br/portal-transparencia>) para “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços por Empreitada por Preço Global na Conclusão dos Leitos de Isolamento”, conforme as especificações e demais condições descritas abaixo:

1. O objeto da abertura deste processo é a conclusão de obra parcialmente executada, denominada de “Leitos de Isolamento”, localizado nas dependências da Santa Casa de Jales, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e planta baixa que integram o presente, conforme item 2 deste Edital.



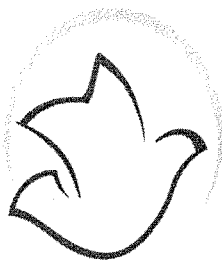
(17) 3622-5000



santacasajales.com.br



Av. João Amadeu, 2.049
Centro, Jales/SP, CEP 15.700-082



Santa Casa

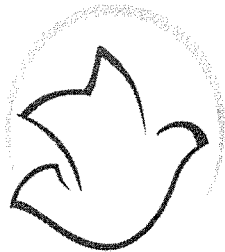
DE MISERICÓRDIA DE JALES

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO:

2.1. – Planilha Orçamentária

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Cliente: Santa Casa de Misericórdia de Jales									
Obra: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços por Empresa Global na Conclusão dos Leitos de Isolamento									
Local: Av. João Amadeu, n.º 2049 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.700-082									
ITEM	CODIGO CDHU	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	PREÇO UNITÁRIO (R\$) sem BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) BDI = 25%	PREÇO TOTAL (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS	Porcentagem
							25%		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
1.0	02.06.020	Placa de identificação para obra	m²	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00 x 1,00	#DIV/0!
2 DESCARTE							R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
2.1	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m³	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Limpeza periódica de obra	#DIV/0!
2.2	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	2,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Limpeza periódica de obra	#DIV/0!
3 PISOS RODAPES REVESTIMENTO							R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
3.1	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bta, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m²	31,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Conforme Projeto	#DIV/0!
3.2	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	204,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	45,07 x 0,60 = 27,04 m² + 68,14 x 2,60 = 177,16 m²	#DIV/0!
4 ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
4.1	23.04.090	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PM RU", com acabamento em laminado melamínico com acabamento liso com ferragens, completo -70/ x 210 cm	unid	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Conforme Projeto	#DIV/0!
4.2	23.04.100	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PM RU", com acabamento em laminado melamínico com acabamento liso com ferragens, completo -80/ x 210 cm	unid	11,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Conforme Projeto	#DIV/0!
4.3	23.04.110	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PM RU", com acabamento em laminado melamínico com acabamento liso com ferragens, completo -90/ x 210 cm	unid	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Conforme Projeto	#DIV/0!
4.4	23.04.120	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PM RU", com acabamento em laminado melamínico com acabamento liso com ferragens, completo -110 x 210 cm	unid	7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Conforme Projeto	#DIV/0!
4.5	23.04.130	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PM RU", com acabamento em laminado melamínico com acabamento liso com ferragens, completo -130 x 210 cm	unid	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Conforme Projeto	#DIV/0!
4.6	23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PM RU", com acabamento em laminado melamínico com acabamento liso de correr ou deslizante, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	unid	9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Conforme Projeto	#DIV/0!
5 APARELHOS, METAIS SANITARIOS E BANCADAS							R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
5.1	40.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - capacidade de 6 litros	unid	8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
5.2	40.01.050	Vaso Sanitário	unid	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
5.3	47.04.040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	unid	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
5.4	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	20,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
5.5	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 3/4" - linha especial	unid	7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
5.6	43.02.170	Chuveiro elétrico de 7.500W/220 V, com resistência blindada	unid	7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
5.7	44.03.045	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	unid	22,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
5.8	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	unid	22,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
5.9	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2"	unid	22,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
6 ACESSÓRIOS PARA ÁREA MOLHADA							R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
6.1		Lixeira de aço inox com pedaleira	unid	22,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
6.2		Dispenser em sabonete em spray	unid	22,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
6.3		Dispenser para toalha de mão interfolhado	unid	22,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
7.1	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	unid	15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
7.2	50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	unid	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!
7.3	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	unid	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DIV/0!





Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

7.4	37.03.250	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 250 A - sem componentes	unid	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.5	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	unid	34,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.6	37.17.130	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 300 mA - 4 polos	unid	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.7	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	unid	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.8	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tpolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	unid	14,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.9	37.24.044	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, I _{max} de surto 50 até 80 kA	unid	19,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.10	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	unid	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.11	40.05.039	Interrupitor com 1 teclas simples e placa	unid	26,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.12	40.05.040	Interrupitor com 1 teclas paralelo e placa	unid	28,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.13	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	unid	54,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.14	38.13.009	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 20 mm, com acessórios	m	216,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.15	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.16	38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.17	39.21.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1.292,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.18	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	324,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.19	39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4,0 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	837,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.20	39.21.040	Cabo de cobre flexível de 6,0 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	888,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.21	39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10,0 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.22	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16,0 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.23	39.21.080	Cabo de cobre flexível de 35,0 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	85,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.23	39.21.100	Cabo de cobre flexível de 70,0 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
7.24		Sistema de Chamada de enfermeiras para 12 interruptores	unid	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/01
8.1	46.01.030	Sistema hidrosanitario para pias, completo agua e esgoto	Verba	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
9	PINTURA						R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/01
9.1	33.10.050 e 33.02.060	Pintura em latex Acrilica acetinada, preparo com selador acrilico e massa	m²	1.024,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	area teto 258,30 m² + 373,12 x 2,60 m = 970,11 - 204,2 "area de revestimento "	#DM/01
9.2		Salva piso em plastico com papel craft	m²	258,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
10	MOBILIARIO						R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/01
10.1	23.08.210	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	m²	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
11	INSTALAÇÕES DE GAS E OXIGENIO						R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/01
11.1		Sistema de distribuição de gas e oxigenio em reguas de aluminio para leitos	Unid	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/01
12.1	55.01.020	Limpeza da Obra	m²	258,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		#DM/01
TOTAL GERAL							R\$ 0,00	100,00%	
Valor por Extensao:-									

Jales - SP., 06 de Março de 2024.



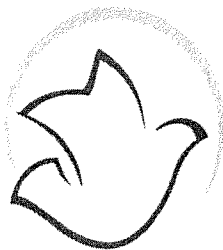
(17) 3622-5000



santacasajales.com.br



Av. João Amadeu, 2.049
Centro, Jales/SP, CEP 15.700-082



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

2.2. – Cronograma Físico Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
Cliente: Santa Casa de Misericórdia de Jales										
Obra: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços por Empreita Global na Conclusão dos Leitos de Isolamento										
ITEM	VALOR	SERVIÇOS	1 Mês		2 Mês		3 Mês		TOTAL	
			30 dias		60 dias		90 dias			
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	R\$ 0,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%
2	R\$ 0,00	DESCARTE	R\$ -	40%	R\$ -	30%	R\$ -	30%	R\$ -	100%
3	R\$ 0,00	PISOS RODAPES REVESTIMENTO	R\$ -	50%	R\$ -	50%	R\$ -	0%	R\$ -	100%
4	R\$ 0,00	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ -	40%	R\$ -	45%	R\$ -	15%	R\$ -	100%
5	R\$ 0,00	APARELHOS, METAIS SANITARIOS E BANCADAS	R\$ -	50%	R\$ -	30%	R\$ -	20%	R\$ -	100%
6	R\$ 0,00	ACESSORIOS PARA AREA MOLHADA	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ -	100%
7	R\$ 0,00	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ -	55%	R\$ -	30%	R\$ -	15%	R\$ -	100%
8	R\$ 0,00	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ -	60%	R\$ -	25%	R\$ -	15%	R\$ -	100%
9	R\$ 0,00	PINTURA	R\$ -	15%	R\$ -	25%	R\$ -	60%	R\$ -	100%
10	R\$ 0,00	MOBILIARIO	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ -	100%
11	R\$ 0,00	INSTALAÇÕES DE GAS E OXIGENIO	R\$ -	30%	R\$ -	30%	R\$ -	40%	R\$ -	100%
12	R\$ 0,00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ -	100%
13	R\$ 0,00	TOTAL DAS MEDIÇÕES	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!
TOTAL GERAL									R\$ -	
Valor por Extensão:-										

2.3. – O projeto técnico e memorial descritivo encontra-se em arquivo anexo, publicado no sítio eletrônico do hospital: <http://www.santacasajales.com.br/portal-transparencia>

2.4. – A vistoria dos locais onde os serviços serão prestados é **OBRIGATÓRIA**, devendo ser realizada nos dias úteis e de expediente administrativo no período compreendido entre 20/03/2024 a 28/03/2024, no horário das 08:00 às 11:00 horas, devendo o interessado agendá-la com 1 (um) dia de antecedência através de endereço eletrônico vagnervidalfer@gmail.com, informando razão social, nome do representante com o número do RG, data e hora de visita, onde pessoal do Setor de Engenharia e Manutenção acompanhará os interessados nos locais de execução do serviço.

2.5. A autorização para vistoria será confirmada por e-mail.



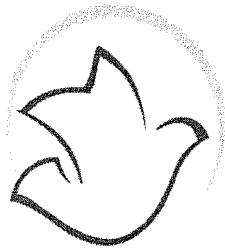
(17) 3622-5000



santacasajales.com.br



Av. João Amadeu, 2.049
Centro, Jales/SP, CEP 15.700-082



3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – Os recursos para custear as despesas descritas neste EDITAL ocorrerão por conta da Santa Casa de Misericórdia de Jales, através do Convênio Estadual nº 956/2022.

4. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PARA A contratação de empresa especializada para prestação de serviços por Empreitada por Preço Global na conclusão:

4.1 – A PROPOSTA PARA A “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços por Empreitada por Preço Global na Conclusão dos Leitos de Isolamento”, deverá ser elaborada com as seguintes informações:

4.1.1 – Em papel timbrado da empresa fornecedora constando a razão social;

4.1.2 – Nº do CNPJ/MF e Inscrição Estadual;

4.1.3 – Endereço completo, CEP, telefone e endereço eletrônico;

4.1.4 – Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;

4.1.5 – Estar datada com período definido no item 4.1;

4.1.6 – Nome do Responsável Legal, Dirigente ou ainda Procurador da empresa com documento de identificação (RG e/ou CPF) e assinatura;

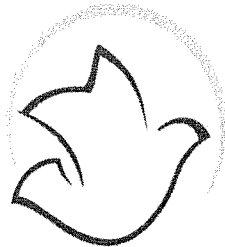
4.1.7 – Nome do Banco, Agência e Conta para depósito;

4.1.8 – O prazo de entrega dos serviços objeto deste EDITAL deverá ser conforme item 10.1;

4.1.9 – Conter todas as especificações detalhadas do Item(ns) objeto deste EDITAL, conforme descrito no item **2.1 PLANILHA ORÇAMENTARIA**;

4.1.10 – Garantia de 5 anos após a conclusão dos serviços.

4.2 Quando a proposta for assinada por Procurador, este deverá apresentar documentação comprobatória anexa a proposta comercial.



4.3 Quando a Empresa possuir mais de uma localização no território nacional, deverá indicar na proposta comercial o número do CNPJ que será faturada a nota fiscal, em caso de proposta vencedora.

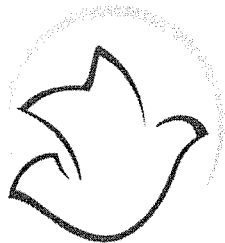
5. DOS CRITÉRIOS PARA ENTREGA DA PROPOSTA PARA A “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços por Empreitada por Preço Global na Conclusão dos Leitos de Isolamento”:

5.1 – As propostas deverão ser entregues diretamente no departamento de compras na sede da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, com endereço na Avenida João Amadeu, nº 2049, Centro, CEP: 15.700-082, Jales/SP ou digitalizadas e enviadas no endereço de e-mail: eider.nestor@santacasajales.com.br no período de **21 de março de 2024 até o dia 05 de abril de 2024** no horário das **08h00 às 16h59 minutos** (horário de Brasília) no departamento de Hotelaria, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas que serão avaliadas e analisadas;

5.2 – O prazo para solicitar o esclarecimento de dúvidas ou impugnar esse instrumento é de 48 horas antes do início do recebimento das propostas, exclusivamente pelo e-mail vagnervidalfer@gmail.com.

6. DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DA PROPOSTA PARA A “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços por Empreitada por Preço Global na Conclusão dos Leitos de Isolamento”:

6.1 – O prazo para análise das propostas recebidas será de 03 (três) dias úteis, abrangendo o período do 08/04/2024 até o dia 11/04/2024;



6.2 – Será eleita a proposta que atender o item 2.1, com o menor preço para a realização dos serviços constantes do objeto, considerando também para escolha da referida proposta a relação custo-benefício, garantia, tempo para a realização dos serviços, melhor técnica, maior retorno econômico e maior desconto.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

7.1 – O resultado das análises das propostas recebidas será divulgado no sítio eletrônico do hospital (<http://www.santacasajales.com.br/portal-transparencia>) e por e-mail, para todos os fornecedores participantes em até 03 (três) dias úteis após a análise das propostas.

8. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

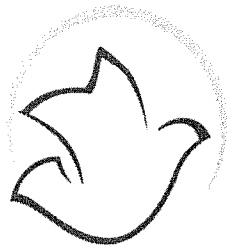
8.1 – Após a divulgação do resultado SOMENTE a empresa vencedora apresentará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, os documentos para habilitação listados abaixo com validade vigente e/ou impressão após data de divulgação deste EDITAL.

8.1.2 – Em se tratando de sociedades empresárias e Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 – Tratando-se de Sociedades Simples (não empresárias) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado da prova da diretoria em exercício;

8.1.4 – Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

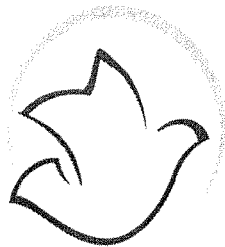
8.1.5 – No caso de MEI, deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja autenticidade será verificada por meio da internet;



- 8.1.6 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 8.1.7 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, emitido pela Receita Estadual relativa à sede da empresa participante;
 - 8.1.8 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;
 - 8.1.9 – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - 8.1.10 – Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - 8.1.11 – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 - 8.1.12 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativa a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
 - 8.1.13 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 8.1.14 – Certidão de Falência e Concordata;
 - 8.1.15 – Declaração assegurando que a garantia dos serviços será de no mínimo cinco anos a contar do término da realização dos serviços sem nenhum custo para a Santa Casa de Misericórdia de Jales;
 - 8.1.16 – Certidão atualizada de registro da empresa junto ao CREA ou CAU com as devidas atribuições para execução de obras de construção civil;
- 8.2 – Os documentos serão enviados eletronicamente, deverão estar em arquivo único em formato PDF, preferencialmente na mesma ordem que listados no item 8.1, ou caso enviados individualmente os mesmos deverão ser nomeados conforme descrito neste EDITAL.

9. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 9.1 – A empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o aceite da homologação do resultado pela Santa Casa para entrega do contrato assinado, que poderá ser através de assinatura digital, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).



10. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE EDITAL

10.1 – A realização dos serviços deverá ser em dias úteis, de acordo com os prazos estabelecidos no item 2.2 - cronograma físico financeiro deste edital;

10.2 – Ocorrendo impedimento para o cumprimento do prazo estabelecido, este deverá ser previamente justificado e notificado a esta entidade, cuja justificativa poderá ser acatada ou não.

11. DO PAGAMENTO:

11.1 – O pagamento será realizado em 04 parcelas de igual valor, condicionado ao andamento do cronograma físico-financeiro, caso a obra não apresente evolução, os pagamentos serão suspensos até que sejam efetuados os esclarecimentos, sendo:

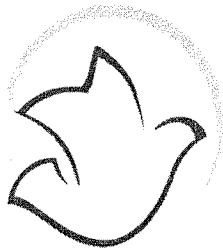
11.1.1 => A **primeira parcela**, imediatamente após assinatura do contrato, com empenho de nota fiscal para recebimento em 05 dias úteis;

11.1.2 => A **segunda parcela**, após 30 dias do início das obras, conforme cronograma físico financeiro e empenho de nota fiscal;

11.1.3 => A **terceira parcela**, após 60 dias do início das obras, conforme cronograma físico financeiro e empenho de nota fiscal;

11.1.4 => A **quarta parcela**, após 90 dias do início das obras, conforme cronograma físico financeiro, a qual será condicionado a apresentação de laudo de conclusão dos serviços prestados assinado pelo responsável da empresa executora e mediante apresentação do laudo técnico de aprovação, assinado pelo responsável do setor de engenharia e manutenção da Santa Casa;

11.2 – Após a entrega dos laudos, o responsável pela empresa, emitirá nota fiscal, em conformidade com a proposta e contrato firmado.



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

11.3 – O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal e será através de transferência eletrônica à agência e conta bancária informada pelo fornecedor na proposta.

11.4 – Para a proposta eleita será indispensável à formalização de contrato.

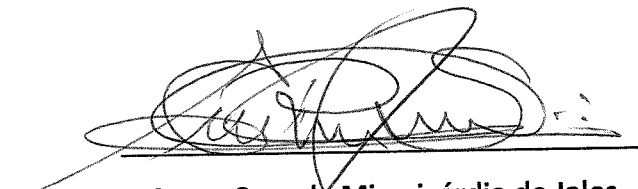
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – A empresa participante do processo de “**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços por Empreitada por Preço Global na Conclusão dos Leitos de Isolamento**”, autoriza a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES** a divulgação em qualquer meio de comunicação o resultado do processo, bem como todos os documentos apresentados a fim de transparência dos atos realizados.

12.2 – A Entidade dispõe de ambiência adequada tais como tomadas e torneiras a disposição da empresa vencedora para a realização dos serviços;

12.3 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste EDITAL, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Cidade de Jales/SP.

Atenciosamente,



Santa Casa de Misericórdia de Jales
Edson Roberto da Silva
Provedor